



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 177/15

Processo Administrativo n.º 15/70/1140

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEFEJA Pierre Bonhomme

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.659/0001-66, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 23 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	NOVO SOFT STAR BY EVEREST BRANCO	01	760,00
02	RELÓGIO DE PAREDE 26CM PLASTICO BRANCO	01	15,70
03	CARRO DE CARGA COM RODA PNEUMATICA	01	299,42
04	LIQUIDIFICADOR 127W/550W DAILY VERMELHO C/ FILTRO	01	109,90
05	CAFETEIRA CP38 THERMO INOX BULE TERMICO 127V BRITANIA	01	184,51
06	ESQUELETO HUMANO RESINA 1,70 M	01	1.480,00
07	TORSO HUMANO 0,85 CM	01	1.280,00
08	SCANINHO P/ DIARIO MDF	01	780,00
09	MULTIFUNCIONAL BROTHER JATO DE TINTA MFC 430W	01	920,00
10	CLIMATIZADOR DE AR 7,5 L 127V ELGIN	01	319,00
11	ESCALA ESTENDIDA ALUMÍNIO 12 DEG ALULEV	01	520,00
12	CAFETEIRA CP 38 THERMO INOX BULE TERMICO 127 V BRITANIA	01	184,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.853,04 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 23 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 AGO. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME

Representante Legal: *Giceldo de Oliveira Santos*
RG nº *7.996.234-8*
CPF nº *724.367.248-42*


Giceldo de Oliveira Santos
Diretor Educacional
RG: 7.996.234-8